



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2508/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-DEGES/Nº22/2017, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 06 de setembro de 2017,

RESOLVE

1) Designar os servidores **Cacildo dos Santos Machado**, **Madelaine de Oliveira Machado da Silva** e **Tiago Brun Ilarraz** para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a **TOMADA DE CONTAS** do servidor **Luis Felipe Costa Cunha**, Coordenador de Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do câmpus Santana do Livramento do IFSul, em 31 de dezembro de 2017, obedecendo as seguintes normas:

- Orientar-se pelas instruções emanadas do Ministério da Educação;
- Lavrar o Termo de Conferência do estoque apurado;
- Inventariar os materiais em estoque;
- Demonstrar, sinteticamente, as entradas e saídas do material com registros do saldo anterior e do que passa para o exercício seguinte;
- Encaminhar a Tomada de Contas à Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças para integrar o processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas.

2) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 11 de setembro de 2017.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor